



00005

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 7.181, DE 04 DE Janeiro DE 1993

Subordina, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito a Área de Suprimentos e Patrimônio

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Área de Suprimentos e Patrimônio fica subordinada, em caráter experimental, ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Janeiro de 1993, 348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 04 de Janeiro de 1993.

PUBLICADO

em 06/01/93

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

los